



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0145/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve, **criar nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR** os advogados **Adelmo Luciano Itaparica, OAB/BA nº. 27.148, Conceição Maria Souza Norberto Quadros, OAB/BA nº. 21.793, Gabriela Vieira Marques, OAB/BA nº. 64.175, Leonardo Carvalho Martinez, OAB/BA nº. 69.054, Lucas Nascimento Seara, OAB/BA nº. 19.160, Michel Beto Castro Torres, OAB/BA nº. 51.597, Pedro Henrique Almeida, OAB/BA nº. 61.505, Roterlando Cordeiro Paiva, OAB/BA nº. 16.695.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de março de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA